

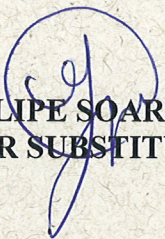


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022386/2012-01, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA**, Contador, matrícula SIAPE nº.1860804, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância-CIED/UFAL, do **Padrão 01** para o **Padrão 02**, Classe **E**, a partir de **18.10.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**